



SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros Capital Próprio: (15.981.000) euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

Em cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248º, nº1 al. a) do Código dos Valores Mobiliários, a SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (Sporting SAD), esclarece e informa o seguinte:

No seguimento do comunicado divulgado a 26 de Março de 2010, a Sociedade informa que foram concluídas as negociações entre o Sporting e os Bancos financiadores, Banco Espírito Santo SA e Banco Comercial Português SA referentes ao plano de reestruturação financeira, tendo-se igualmente chegado a acordo quanto às medidas e operações a implementar no quadro da referida reestruturação financeira necessárias para a recapitalização da Sociedade.

Assim, no âmbito da plano de reestruturação financeira e recapitalização da Sociedade será convocada uma assembleia geral para deliberar sobre as operações necessárias, concretamente:

- (i) redução do capital social de Euros 42.000.000,00 para Euros 21.000.000,00, destinada à cobertura de prejuízos, a efectuar mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social de Euros 2,00 para Euros 1,00;



- (ii) aumento do capital social no montante de Euros 18.000.000,00, passando de Euros 21.000.000,00 para Euros 39.000.000,00, a realizar por novas entradas em dinheiro através de emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro;
- (iii) emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da sociedade (“VMOC”), escriturais e nominativos, no montante máximo de Euro 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de euros), de valor nominal de 1 Euro cada, com prazo máximo de 5 anos, com preço de subscrição de 1 Euro, com taxa de juro nominal anual bruta de 3%, obrigatoriamente convertíveis em acções ordinárias da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro. A emissão será efectuada através de subscrição pública, com respeito pelo direito de preferência dos accionistas.

A implementação das medidas acima previstas permitirá à Sociedade, por um lado, elevar os seus capitais próprios, deixando de estar abrangida pela previsão do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais, e, por outro lado, dotar a Sociedade dos meios necessários à gestão da sua actividade.

Lisboa, 18 de Agosto de 2010

O Conselho de Administração